

P O R T A R I A N° 1148/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 06859/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/04/2025 a 29/04/2025, perfazendo 15 (quinze) dias, ao servidor municipal, GILSON DA SILVA GUEDES, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 8221, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal